



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão da Comenda José Octaviano Sales às personalidades que menciona.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

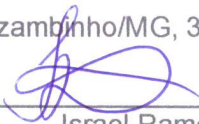
Art. 1º Fica concedida a Comenda José Octaviano Sales, conforme Resolução nº 5, de 23 de dezembro de 2014, às seguintes personalidades:

- I - Sr. Danilo de Souza Felipe**, indicado pelo Vereador Carlos Herbert Salomão;
- II - Sr. Denis Monteiro da Silva**, indicado pelo Vereador Israel Ramos Orlando;
- III - Sr. Ednei de Melo Piza**, indicado pelo Vereador Mateus Pereira Coimbra;
- IV - Sra. Eliana Cristina Marcon**, indicada pelo Vereador Afrânio Donizetti Damazio;
- V - Sr. Júlio César Nadalete Nogueira**, indicado pela Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz;
- VI - Sr. Márcio Dias de Souza**, indicado pelo Vereador Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães;
- VII - Sr. Mauro Lúcio Anacleto**, indicado pelo Vereador Daniel Eduardo Ferraz;
- VII - Sr. Nivaldo Dimas Sandi**, indicado pelo Vereador Carlos Donizetti Miranda;
- IX - Sr. Orielton Djalma da Paixão**, indicado pelo Vereador Reginaldo Esaú dos Santos;
- X - Sr. Paulo José Lafaiete da Silva**, indicado pelo Vereador Mário Donizetti Menezes;
- XI - Sr. Pedro César Teixeira**, indicada pela Vereadora Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

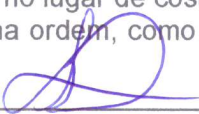
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 3 de março de 2026



Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial do Poder Legislativo em 3 de março de 2026, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Israel Ramos Orlando
Presidente